

Prefeitura Municipal  
de Sapezal 1900 k

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025**

Contratante: Município de São José do Xingu – MT, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Saúde e Vida Clínica Médica Ltda, CNPJ nº 11.418.119/0001-03.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 11/2025, cujo objeto é a prestação de serviços médicos hospitalares para atendimento da Unidade de Saúde 24h, em complemento aos serviços ofertados pelo SUS na Atenção Básica.

Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 22/01/2026 a 22/01/2027.

Valor: Permanecem inalterados os valores previstos no contrato original.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta de recursos consignados no orçamento municipal de 2026, nas seguintes funcionais programáticas: 155 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 164 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 207 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 214 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme especificações constantes no termo aditivo.

Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2026.

São José do Xingu – MT, 22 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, sito na Rui Barbosa, 335, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 37.464.948/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, que foram classificados no Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2025, destinados ao preenchimento do quadro de vagas desta

Prefeitura, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, no horário das 13:00 às 18:00, portando os documentos originais ou fotocópias autenticada em cartório conforme Capítulo VI e XIII do Edital; para tomar posse e entrar em exercício.

CARGO: PROFESSOR / VAGAS: 01

CLASS	APROVADO	NOME
24	JONATHAN TEIXEIRA DO CARMO	
25	ROZIVAN GOMES FARIAS DE SOUZA	
26	ERICA LORRAINE FERREIRA LIMA	

Fica ciente que o não comparecimento do convocado até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da

inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa  
Aos 05 de Fevereiro de 2026  
Eduardo José da Silva Abreu  
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.760.599 SANDRA DOS SANTOS FERREIRA, devidamente inscrita no CNPJ: 64.760.599/0001-44, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

**Carliane Pereira De Souza Freire**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.673.030 LENIR MARIA DE SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ: 64.673.030/0001-41, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item nº 1, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

**Carliane Pereira De Souza Freire**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE SUPRESSÃO DO 11º ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF 90.180.605/0001-02.

**Objetivo:** Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de veículo do Contrato Administrativo nº 054/2021.**

**Valor:** R\$ 1.255,82, (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos),

**Justificativa:** Justifica-se a supressão, conforme consta na solicitação subscrita pela secretária, pois um dos veículos constantes contrato foi leiloado, motivo pelo qual faz-se necessária sua supressão..

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021.

**Secretaria:** Secretaria de Educação e Cultura.

**EXTRATO DO TERMO DE REPASSE Nº 002/2025**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, INSCRITO SOB O CNPJ Nº 01.614.225/0001-09 E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS, MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTA MARCELINA DE SAPEZAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 60.742.616/0021-03.

**OBJETO:** O objeto deste Termo é o repasse financeiro no valor total de R\$ 92.189,44 (noventa e dois mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) à CASA DE SAÚDE, destinado ao complemento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, considerando produção registrada no CNES 9659366, bem como os valores retroativos referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2024, e agosto e outubro de 2025, conforme Portarias GM/MS que seguem:

Portaria GM/MS nº 4.631, de 27/06/2024 - R\$ 3.336,76;  
Portaria GM/MS nº 4.926, de 25/07/2024 - R\$ 3.336,76;  
Portaria GM/MS nº 5.287, de 26/08/2024 - R\$ 20.238,62;  
Portaria GM/MS nº 5.424, de 24/09/2024 - R\$ 20.790,16;  
Portaria GM/MS nº 8.013, de 25/08/2025 - R\$ 22.243,57;  
Portaria GM/MS nº 8.565, de 28/10/2025 - R\$ 22.243,57.

Os valores serão transferidos em parcela única para a conta bancária específica cadastrada no Fundo Municipal de Saúde e vinculada ao CNES 9659366, conforme habilitação vigente."

**Valor:** R\$ 92.189,44.

**Vigência do Termo:** Este Termo vigorará até a completa prestação de contas dos recursos financeiros transferidos.

**Secretaria:** Secretaria de Saúde.

**EXTRATO DO TERMO DE REPASSE Nº 003/2025**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, INSCRITO SOB O CNPJ

Nº 01.614.225/0001-09 E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS, MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTA MARCELINA DE SAPEZAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 60.742.616/0021-03.

**OBJETO:** O objeto deste Termo é o repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à CASA DE SAÚDE, para aquisição de placas solares e estrutura galvanizada.

Os valores serão transferidos em parcela única para a conta bancária específica cadastrada no Fundo Municipal de Saúde, conforme habilitação vigente

**Valor:** R\$ 1.000.000,00

**Vigência do Termo:** Este Termo vigorará até a completa prestação de contas dos recursos financeiros transferidos.

**Secretaria:** Secretaria de Saúde.

**DECRETO Nº 011/2026**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE**, Prefeito Municipal de Sapezal-MT no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sapezal,

**CONSIDERANDO** o Art. 18 da Lei Municipal nº 316/2002 de 16 de dezembro de 2002;

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Pública de Sapezal:

**I. Representante da Polícia Militar:** Gabriel Djan Schmeing - CPF:693.\*\*\*.\*\*\*-44;

**II. Representante do Poder Judiciário:** Marcos Luciano Ely - CPF: 800.\*\*.\*\*-00;

**III. Representante do Poder Executivo Municipal:** Raquel José de Alencar Coutinho da Silva - CPF:161.\*\*\*.\*\*\*-03;

**IV. Representante da Associação Comercial:** Adelson Gomes da Silva - CPF: 012.\*\*\*.\*\*\*-10;

**V. Representante da Associação de Bairro:** Reinaldo Reis de Jesus - CPF.:836.\*\*\*.\*\*\*-68;

**VI. Representante do Conselho Tutelar:** Maria Suely de Sá Borges - CPF:896.\*\*\*.\*\*\*-97;

**VII. Representante do Rotary Club:** Reginaldo Jesus Lauber - CPF: 722.\*\*\*.\*\*\*-87;

**VIII. Representante do Lions:** Neilor Felipe Shwengber - CPF: 668.\*\*\*.\*\*\*-87;

**IX. Representante da OAB:** Romes Junior Evangelista - CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-05.

**§1º** Os órgãos e entidades referidas neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição dos seus respectivos representantes.

**§2º** Na primeira reunião, do Conselho, após a publicação deste Decreto, os membros escolherão entre si o Presidente.

**Art. 2º** Será substituído, compulsoriamente, o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas no período de um ano.

**Art. 3º** As funções dos membros do Conselho Municipal de Segu-



Ano 15 N° 3808

Divulgação sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Página 157

Publicação segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário  
Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Fevereiro de 2026

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.760.599 SANDRA DOS SANTOS FERREIRA, devidamente inscrita no CNPJ: 64.760.599/0001-44, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

**Carliane Pereira De Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio Jose Scariote**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.673.030 LENIR MARIA DE SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ: 64.673.030/0001-41, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item nº 1, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

**Carliane Pereira De Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio Jose Scariote**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**ATO**

**CERTIDÃO**

Certificamos que a ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DE SINOP – AFES - MT, inscrita no CNPJ sob nº 04.533.307/0001-09, com sede e foro no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso, está desenvolvendo suas atividades, em conformidade com os ditames da Lei Federal Nº 9.790/99 e Lei Municipal Nº 561/99, estando, portanto, apta a permanecer no rol das beneficiadas com o título de Utilidade Pública, confirmando o que dispõe o Decreto Municipal nº 347/2022.